



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## RESOLUÇÃO Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**Concede licença ao vereador Marcos Aparecido Lourençano por problemas relacionados à saúde, que especifica.**

Considerando o requerimento de Licença protocolado em 20/03/2023, na Câmara Municipal, pelo vereador Marcos Aparecido Lourençano, requerendo licença para tratamento de saúde por moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, do atestado médico, devidamente assinado por profissional, com CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

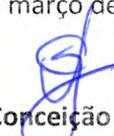
A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

**Art. 1º.** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao vereador Marcos Aparecido Lourençano, conforme requerido, na forma do atestado médico, pelo período de 40 (quarenta) dias a partir do dia 20/03/2023, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

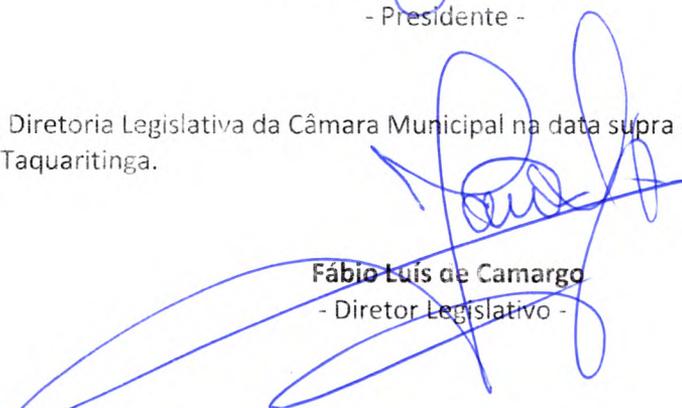
**Parágrafo único.** No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá a Câmara Municipal de Taquaritinga convocar o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de março de 2023.

  
**Valcir Conceição Zacarias**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luis de Camargo**  
- Diretor Legislativo -